

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 148/2023; Dispensa de Licitação 089/2023; Objeto: Contratação de instituição para realização de concurso público. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS; CNPJ: 87.878.476/0001-08; Data de Assinatura: 27/11/2023; Valor: R\$ 107.024,00 até 1900 inscritos e R\$ 44,38 por candidato excedente. Amparo Legal: Lei nº 14.133/21.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO CREMERS Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a realização de Concurso de Público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e dá outras disposições

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterações subsequentes; e memorando interno n.º 171/2023 do Departamento de Recursos Humanos, que solicita autorização em Sessão Plenária para realização de Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários do Cremers; considerando o decidido em reunião de Diretoria; resolve:

Art. 1º. Fica autorizado a realização de Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos do Cremers deverá realizar os procedimentos legais para contratação de serviços técnico-especializados destinados à organização e realização de Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Ficam aprovadas as vagas e a formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários que seguem:

Cargo	Nível	Escolaridade exigida	Total de Vagas	Cidade de Lotação	Salário Base	Carga Horária
Assistente Administrativo	Pleno	Nível médio/técnico	2 + Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 3.409,41	40 horas
Agente Fiscal	Pleno	Nível médio/técnico	Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 3.976,74	40 horas
Técnico de Informática	Pleno	Nível médio/técnico	Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 3.976,74	40 horas
Arquivista	Especialista	Superior	Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 5.572,61	40 horas
Analista Contábil	Especialista	Superior	Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 7.581,48	40 horas
Analista de TI	Especialista	Superior	Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 9.550,48	40 horas
Procurador	Especialista	Superior	Cadastro Reserva	Porto Alegre/RS	R\$ 15.471,78	30 horas

Art. 4º. As atribuições do cargo de Arquivista e Analista de TI seguem, respectivamente, em anexo à presente Resolução.

Art. 5º. Altera-se o Manual de Gestão de Pessoas do CREMERS, aprovado pela Portaria nº 41/2021, acrescentando-se os cargos de Arquivista e Analista de TI, com as respectivas atribuições.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ORLANDO PASQUALOTTO FETT SPARTA DE SOUZA
Presidente do Conselho

DR. ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º Secretário